

Portaria n. 112, de 21 de setembro de 2022.

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Editorial do Salt da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no voto 2022-05 sobre composição da Comissão Editorial do Salt:

- I – Jolivê Rodrigues Chaves, Diretor do Salt-Fadba, Presidente;
- II – Clacir Virmes Júnior, Coordenador de Pesquisa do Salt-Fadba, Secretário;
- III – Herbert Gonçalves dos Reis, Tesoureiro do Salt-Fadba;
- IV – Agenilton Marques Correa, Coordenador da Pós-Graduação do Salt-Fadba;
- V – Adenilton Tavares de Aguiar, Coordenador da Graduação do Salt-Fadba;
- VII – Anselmo Cordeiro de Souza, Editor Acadêmico do Salt-Fadba;
- VIII - Jônatas de Mattos Leal, Coordenador da Extensão do Salt-Fadba;
- IX - Gerson Cardoso Rodrigues, professor convidado;
- X - Eber Liessi, Diretor Geral da Fadba, *ex officio*;
- XI - Ilvo dos Santos Coutinho, Diretor Administrativo da Fadba, *ex officio*;
- XII - Lilian Anabel Becerra de Oliveira, Diretora Acadêmica da Fadba, *ex officio*;
- XII - José Wilson Barbosa, Ministerial da União Leste Brasileira, *ex officio*;
- XIII - Ministerial da União Nordeste Brasileira, *ex officio*; e

XIV – Dois Ministeriais de Campo da ULB, *ex officio*.

Parágrafo único. Para cada reunião, dois ministeriais dos campos da ULB serão convidados, à critério do ministerial da união, de maneira rotativa, para participarem dos trabalhos desta comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 05 de outubro de 2022.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba